

---

---

*DIÁRIO*  
**OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
***Ipiranga***

---

---



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### CONCURSO PÚBLICO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 008/2024 CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2024 .....

### DECRETO

DECRETOS .....

### DISPENSA

DISPENSAS .....

### ADJUDICAÇÃO

RESULTADOS PREGÕES ELETRÔNICOS .....

### TERMO ADITIVO

TERMOS ADITIVOS .....



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 008/2024 CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2024**

**MUNICÍPIO DE IPIRANGA**

ESTADO DO PARANÁ

Departamento de Recursos Humanos

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 008/2024**

**CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2024**

**Art. 1º** - O Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, pelo presente Edital, **CONVOCA** o candidato aprovado, abaixo relacionado, referente ao Concurso Público aberto através do Edital de Concurso Público n.º 01/2024, homologado de acordo com o Edital de Homologação da Classificação Final n.º: 01.009/2024, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos no prazo de 02 (dois) dias contados a partir do primeiro dia útil seguinte ao desta publicação, para tratar de assuntos inerentes a sua admissão, conforme segue abaixo:

**Cargo: Auxiliar Administrativo**

**1º Karla Aparecida Carvalho dos Santos Orlonski**

**2º Thiago Brasil Paes de Oliveira**

**3º Thayná Cavagnari Costa**

**Cargo: Médico Clínico Geral**

**1º José Lucas Meira Stler**

**Art. 2º.** Os candidatos acima relacionados devem ter idade mínima de 18 anos, gozar de boa saúde física e mental, estar no gozo dos direitos políticos e civis.

Não ter sido demitido ou exonerado por ato de improbidade “a bem do serviço público”, mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental;

**Art. 3º.** Apresentar cópias e documentos originais, para comprovação:

1. Cédulas de Identidade RG;
2. CPF;
3. Título de Eleitor;
4. PIS/PASEP;
5. Certidão de Casamento ou Certidão de Nascimento;
6. CPF e RG do cônjuge
7. Cópia da Certidão de Nascimento do (s) filho (s), menores de 14 anos, ou até 24 (vinte e quatro) anos se estudante, CPF e Carteira de Identidade;



MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

Departamento de Recursos Humanos

8. Declaração do Imposto de Renda ou Declaração de Bens;
9. Certidão de antecedentes criminais;
10. Certidão de situação regular eleitoral;
11. Comprovante de Residência;
12. Número de telefone celular;
13. Dados bancários – CONTA SALÁRIO BANCO SICREDI;
14. Carteira de Habilitação (conforme requisito do cargo);
15. Cópia do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo, validado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, se professor;
16. Cópia do Registro no órgão de classe e comprovante de pagamento da última anuidade, quando for requisito do cargo;
17. Comprovante de quitação com o serviço militar, para o candidato do sexo masculino
18. Declaração de Inacumulabilidade, “Anexo I”;
19. Declaração de Não Impedimento, “Anexo II”;
20. ASO;
21. Apresentar CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) para comprovação de empregos anteriores.

**Art. 4º.** A não apresentação dos documentos exigidos, no prazo estabelecido no artigo 1º, implicará na impossibilidade de aproveitamento do candidato aprovado, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da inscrição no Concurso, sendo convocado o candidato seguinte na ordem de classificação.

Ipiranga, em 30 de julho de 2024.

**DOUGLAS DAVI CRUZ**  
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

Departamento de Recursos Humanos

ANEXO I

**DECLARAÇÃO DE INACUMULABILIDADE**

Eu, ....., brasileiro (a),  
solteiro(a), portador (a) do RG nº, .....inscrito no CPF sob nº  
..... residente na Rua.....Cidade.....  
DECLARO para os devidos fins, com fulcro no art. 37, XVI e XVII, da CF/88, que  
não estou impedido de exercer qualquer cargo, emprego, ou função pública junto à  
administração pública, que seja incompatível com a carreira em que tomarei posse, em  
consonância com os incisos XVI e XVII do art. 37, da Constituição Federal.

E por ser verdade, firmo a presente para que surtam seus jurídicos e legais  
efeitos.

Ipiranga, ..... de ..... de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura



MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

Departamento de Recursos Humanos

ANEXO II

**DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO**

Eu, ....., brasileiro (a), solteiro (a),  
portador (a) do RG n.º, ....., inscrito no CPF sob  
n.º,.....residente na Rua .....

Cidade.....

DECLARO para os devidos fins, com fulcro no art. 37, XVI e XVII, da CF/88 para  
os devidos fins, que não possuo vedações e/ou impedimentos para ocupar cargo,  
emprego, ou função pública junto a administração pública do Município de Ipiranga.

E por ser verdade, firmo a presente para que surtam seus jurídicos  
e legais efeitos.

Ipiranga, .....de ..... de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura



**DECRETOS**

MUNICÍPIO DE IPIRANGA  
ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria da Fazenda

**Decreto nº 71/2024 de 22/07/2024**

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 1.354.469,02 (um milhão trezentos e cinquenta e quatro mil quatrocentos e sessenta e nove reais e dois centavos), conferidas pela Lei Orçamentária 2896/2023 de 11/12/2023, conforme Art 7º IV.

O Prefeito Municipal de IPIRANGA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2896/2023 de 11/12/2023.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 1.354.469,02 (um milhão trezentos e cinquenta e quatro mil quatrocentos e sessenta e nove reais e dois centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**Suplementação**

10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
10.001.00.000.0000.0.000.	Departamento de Administração Educacional		
10.001.12.361.0019.2.054.	Manutenção do FUNDEB - Ensino Fundamental		
290 - 3.1.90.11.00.00	101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	885.851,76	
291 - 3.1.90.11.00.00	102 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	288.617,26	
292 - 3.1.90.94.00.00	101 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	30.000,00	
293 - 3.1.90.94.00.00	102 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00	
294 - 3.1.91.13.00.00	101 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	100.000,00	
295 - 3.1.91.13.00.00	102 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	45.000,00	

**Total Suplementação: 1.354.469,02**

Art. 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação

RECEITA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
1.3.2.1.01.0.1.04.01.00.00.00	101	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS EDUCAÇÃO – FUNDEB	50.000,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00.00.00	101	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZA	978.351,76
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00.00.00	102	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZA	326.117,26
		<b>TOTAL DE RECEITAS</b>	<b>1.354.469,02</b>



MUNICÍPIO DE IPIRANGA  
ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria da Fazenda

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipiranga-Paraná, 22 de julho de 2024



DOUGLAS DAVI CRUZ  
Prefeito Municipal





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ**

**DECRETO Nº. 76/2024**

SÚMULA: Revoga Procedimento Licitatório que especifica e dá outras providências.

Douglas Davi Cruz, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, e em acordo com a Lei de Licitações, nº 14.133/2021,

**DECRETA:**

Artigo 1º - Face às razões de interesse público, bem como, necessidade de adequar o termo de referência e características de qualidade dos itens, conforme comprovado nos autos, fica revogado o Pregão Eletrônico nº. 45/2024, tendo como objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de kit de uniforme escolar, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na presente data.

Edifício da Municipalidade, em 30 de julho de 2024.

**DOUGLAS DAVI CRUZ**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ**

**DECRETO N.º 77/2024**

**SÚMULA:** Revoga Procedimento Licitatório que especifica e dá outras providências.

Douglas Davi Cruz, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, e em acordo com a Lei de Licitações, nº 14.133/2021,

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Face às razões de interesse público, bem como, justificar e esclarecer as exigências relacionadas as planilhas de custos solicitadas no edital, conforme comprovado nos autos, fica revogado o Pregão Eletrônico n.º. **70/2024**, tendo como objeto: Registro de preços para futura contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de locação de mão de obra de serviços gerais, em atendimento às Secretarias do Município de Ipiranga.

**Artigo 2º** - Este Decreto entra em vigor na presente data.

Edifício da Municipalidade, em 30 de julho de 2024.

**DOUGLAS DAVI CRUZ**

Prefeito Municipal



**DISPENSAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 123/2024**

**PROCESSO 289/2024**

**OBJETO:** Prestação de serviços de revisão de garantia 25.000 km com fornecimento de peças para ônibus placa SEE3G16, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**VALOR:** R\$ 6.576,74 (seis mil, quinhentos e setenta e seis reais e setenta e quatro centavos).

**FORNECEDOR:** RETIMAQ RETIFICA DE MAQUINAS LTDA

**CNPJ:** 77.138.113/0002-63

**ENDEREÇO:** AVENIDA SOUZA NAVES, 3455 - CHAPADA, CEP: 84062-000, na cidade de PONTA GROSSA, Estado do Paraná.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

10.001.12.361.0019.2.057.3.3.90.30.00.00. - 104 - MATERIAL DE CONSUMO

10.001.12.361.0019.2.057.3.3.90.39.00.00. - 104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 75, IV, alínea "a" da Lei Federal nº 14.133/2021.

**DISPENSA:** 30 de julho de 2024.

**RATIFICAÇÃO:** 30 de julho de 2024.

Ipiranga PR., 30 de julho de 2024.

**DOUGLAS DAVI CRUZ**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 124/2024**

**PROCESSO 290/2024**

**OBJETO:** Prestação de serviços de revisão de garantia de 120.000 km, com fornecimento de peças, destinados ao veículo Chevrolet Spin placa SDV7166, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

**VALOR:** R\$ 3.519,64 (três mil, quinhentos e dezenove reais e sessenta e quatro centavos).

**FORNECEDOR:** CIPAUTO VEÍCULOS LTDA

**CNPJ:** 06.105.496/0003-06

**ENDEREÇO:** AVENIDA SOUZA NAVES,, nº. 2000 - CHAPADA, CEP: 84062-000, na cidade de PONTA GROSSA, Estado do Paraná.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

08.001.10.301.0011.2.025.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

08.001.10.301.0011.2.025.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 75, IV, alínea "a" da Lei Federal nº 14.133/2021.

**DISPENSA:** 30 de julho de 2024.

**RATIFICAÇÃO:** 30 de julho de 2024.

Ipiranga PR., 30 de julho de 2024.

**DOUGLAS DAVI CRUZ**  
Prefeito Municipal



## RESULTADOS PREGÕES ELETRÔNICOS

MUNICÍPIO DE IPIRANGA  
IPIRANGA-PR

### VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90/2024  
Processo Administrativo Nº 257/2024  
Tipo: AQUISIÇÃO PARCELADA  
PREGOEIRO: ELIANE GOTTEMS  
Data de Publicação: 02/07/2024 08:24:11

				TOTAL DO PROCESSO:	141.278,27
<b>DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA</b>				51.560.442/0001-23	60.554,00
<b>LOTE 1</b>	Quant.: 1	Num: 085	Lance: 295,20	<b>Total: 4.428,00</b>	
Item: 1	Unidade: Galão	Marca: DEITON LUCHETI	Modelo: EXTRA GEAR		
Descrição: Óleo 90 ANP GI-5, galão de 20 litros.					
Quantidade: 15	Val. Ref.: 413,00	<b>Valor Unit.: 295,20</b>	Total Item: 4.428,00		
<b>LOTE 2</b>	Quant.: 1	Num: 016	Lance: 274,00	<b>Total: 4.110,00</b>	
Item: 1	Unidade: Galão	Marca: KARTER	Modelo: TASA ATF		
Descrição: Óleo ATF 100, galão de 20 litros.					
Quantidade: 15	Val. Ref.: 345,00	<b>Valor Unit.: 274,00</b>	Total Item: 4.110,00		
<b>LOTE 3</b>	Quant.: 1	Num: 121	Lance: 420,40	<b>Total: 12.612,00</b>	
Item: 1	Unidade: Galão	Marca: DEITON LUCHETI	Modelo: ORION PLUS		
Descrição: Óleo SAE 10w40, API CIA-4/ ACEA E7- E422, semi - sintético, linha de veículos diesel, galão de 20 litros.					
Quantidade: 30	Val. Ref.: 810,00	<b>Valor Unit.: 420,40</b>	Total Item: 12.612,00		
<b>LOTE 7</b>	Quant.: 1	Num: 136	Lance: 260,90	<b>Total: 2.609,00</b>	
Item: 1	Unidade: Balde	Marca: KARTER	Modelo: RETRAK		
Descrição: Graxa para chassi à base de cálcio disponível no grau NLGI 2 (de -10°C a 60°C de temperatura), balde de 20 litros.					
Quantidade: 10	Val. Ref.: 410,00	<b>Valor Unit.: 260,90</b>	Total Item: 2.609,00		
<b>LOTE 14</b>	Quant.: 1	Num: 089	Lance: 494,00	<b>Total: 3.952,00</b>	
Item: 1	Unidade: Galão	Marca: DEITON LUCHETI	Modelo: EATON		
Descrição: Óleo para Transmissão SAE 40 ZF, galão de 20 litros.					
Quantidade: 8	Val. Ref.: 690,70	<b>Valor Unit.: 494,00</b>	Total Item: 3.952,00		
<b>LOTE 22</b>	Quant.: 1	Num: 098	Lance: 328,43	<b>Total: 32.843,00</b>	
Item: 1	Unidade: Galão	Marca: DEITON LUCHETI	Modelo: TASA ATF		
Descrição: Óleo ATF Tasa Tipo A, Sufixo A direção, que atenda as especificações. GM, Dexro IID, MERCEDEZ-BENZ, MB 236.2 marca homologado por montadora, galão de 20 litros.					
Quantidade: 100	Val. Ref.: 610,00	<b>Valor Unit.: 328,43</b>	Total Item: 32.843,00		
<b>PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI</b>				37.005.258/0001-90	15.115,12
<b>LOTE 4</b>	Quant.: 1	Num: 026	Lance: 312,00	<b>Total: 9.360,00</b>	

Gerado em: 30/07/2024 10:09:15

1 de 4



### MUNICÍPIO DE IPIRANGA IPIRANGA-PR

Item: 1	Unidade: Galão	Marca: MULT LUB	Modelo: GL5 140 BD20L
Descrição: Óleo 140 ANP-GL5, galão de 20 litros.			
Quantidade: 30	Val. Ref.: 481,00	<b>Valor Unit.: 312,00</b>	Total Item: 9.360,00
<b>LOTE 5</b>	Quant.: 1	Num: 013 Lance: 5,00	<b>Total: 500,00</b>
Item: 1	Unidade: Litros	Marca: POWER BRIL	Modelo: UNIVERSAL 1L
Descrição: Aditivo para radiador.			
Quantidade: 100	Val. Ref.: 14,50	<b>Valor Unit.: 5,00</b>	Total Item: 500,00
<b>LOTE 6</b>	Quant.: 1	Num: 114 Lance: 300,00	<b>Total: 600,00</b>
Item: 1	Unidade: Caixa	Marca: POWER BRIL	Modelo: DOT3 CX30X500ML
Descrição: Fluido para freio dot-3, caixa com 30x500 ml.			
Quantidade: 2	Val. Ref.: 492,07	<b>Valor Unit.: 300,00</b>	Total Item: 600,00
<b>LOTE 12</b>	Quant.: 1	Num: 126 Lance: 340,00	<b>Total: 1.020,00</b>
Item: 1	Unidade: Caixa	Marca: POWER BRIL	Modelo: DOT4 CX30X500ML
Descrição: Fluido para freio dot-4 SAEJ 1703, caixa com 30x500 ml.			
Quantidade: 3	Val. Ref.: 504,92	<b>Valor Unit.: 340,00</b>	Total Item: 1.020,00
<b>LOTE 13</b>	Quant.: 1	Num: 093 Lance: 454,39	<b>Total: 3.635,12</b>
Item: 1	Unidade: Balde	Marca: GRAX	Modelo: RENTAL LITIO MP2 BD20KG
Descrição: Graxa de Lítio para Rolamento, disponível no grau NLGI 2 (de 0°C a 130°C de temperatura), balde com 20kg.			
Quantidade: 8	Val. Ref.: 561,00	<b>Valor Unit.: 454,39</b>	Total Item: 3.635,12
<b>WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES LTDA</b>		<b>27.614.905/0001-08</b>	<b>4.204,15</b>
<b>LOTE 8</b>	Quant.: 1	Num: 055 Lance: 400,85	<b>Total: 1.202,55</b>
Item: 1	Unidade: Caixa	Marca: VR LUB	Modelo: VR LUB
Descrição: Óleo dois tempos AP-TC, caixa 40x500 ml.			
Quantidade: 3	Val. Ref.: 454,00	<b>Valor Unit.: 400,85</b>	Total Item: 1.202,55
<b>LOTE 23</b>	Quant.: 1	Num: 022 Lance: 75,04	<b>Total: 1.500,80</b>
Item: 1	Unidade: Balde	Marca: INQUIBRÁS	Modelo: INQUIBRÁS
Descrição: Detergente Ácido automotivo, balde com 20 litros.			
Quantidade: 20	Val. Ref.: 120,00	<b>Valor Unit.: 75,04</b>	Total Item: 1.500,80
<b>LOTE 24</b>	Quant.: 1	Num: 039 Lance: 75,04	<b>Total: 1.500,80</b>
Item: 1	Unidade: Balde	Marca: INQUIBRÁS	Modelo: INQUIBRÁS
Descrição: Desengraxante Automotivo Industrial, balde de 20 litros.			
Quantidade: 20	Val. Ref.: 120,00	<b>Valor Unit.: 75,04</b>	Total Item: 1.500,80
<b>GRUPO BELA VISTA LTDA</b>		<b>41.105.473/0001-30</b>	<b>7.100,00</b>
<b>LOTE 9</b>	Quant.: 1	Num: 149 Lance: 71,00	<b>Total: 7.100,00</b>
Item: 1	Unidade: Galão	Marca: ECOBRILHO	Modelo:
Descrição: Fluido ARLA 32, galão de 20 litros.			



### MUNICÍPIO DE IPIRANGA IPIRANGA-PR

Quantidade: 100	Val. Ref.: 100,00	<b>Valor Unit.: 71,00</b>	Total Item: 7.100,00
<b>DIOGO EMANUEL KUHN - ME</b>		<b>36.374.350/0001-65</b>	<b>1.892,00</b>
<b>LOTE 10</b>	Quant.: 1	Num: 012 Lance: 7,08	<b>Total: 708,00</b>
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: LEVEUZE	Modelo: ÓLEO DESENGRIPANTE EM SPRAY
Descrição: Desengripante frasco com 300 ml.			
Quantidade: 100	Val. Ref.: 11,50	<b>Valor Unit.: 7,08</b>	Total Item: 708,00
<b>LOTE 11</b>	Quant.: 1	Num: 055 Lance: 11,84	<b>Total: 1.184,00</b>
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: LEVEUZE	Modelo: Descarbonizante em spray
Descrição: Descarbonizante Spray, 300ml.			
Quantidade: 100	Val. Ref.: 15,30	<b>Valor Unit.: 11,84</b>	Total Item: 1.184,00
<b>GSW DISTRIBUIDORA LTDA</b>		<b>52.743.219/0001-84</b>	<b>32.795,00</b>
<b>LOTE 15</b>	Quant.: 1	Num: 119 Lance: 339,00	<b>Total: 1.695,00</b>
Item: 1	Unidade: Galão	Marca: TEXSA	Modelo: SAE 10W30 GL-4 TEXSA MULT.
Descrição: Óleo para transmissão SAE 10w30 GL-4 que atenda as especificações, Allison C-4, John Deere J20C, J20D, Massey Ferguson: M1145, Volvo WB101 (VCE 97303*), marca homologado por montadora galão de 20 litros.			
Quantidade: 5	Val. Ref.: 435,00	<b>Valor Unit.: 339,00</b>	Total Item: 1.695,00
<b>LOTE 18</b>	Quant.: 1	Num: 119 Lance: 249,00	<b>Total: 24.900,00</b>
Item: 1	Unidade: Galão	Marca: EVORA	Modelo: ISO VG 68 AW EVORA EVOLI HIDRA
Descrição: Óleo Hidráulico AW68 que atenda as especificações, DIN 51524-2 Parker (formerly Denison) HF-0 HF-1 HF-2, Eaton Vickers M-2950-S I-286-S3, Bosch Rexroth RE 90220 marca homologado por montadora galão de 20 litros.			
Quantidade: 100	Val. Ref.: 351,00	<b>Valor Unit.: 249,00</b>	Total Item: 24.900,00
<b>LOTE 19</b>	Quant.: 1	Num: 024 Lance: 453,60	<b>Total: 2.268,00</b>
Item: 1	Unidade: Caixa	Marca: TEXSA	Modelo: SAE 20W50 SL TEXSA
Descrição: Óleo 25w50 API SL/CF-4, marca homologado por montadora caixa com 24 x 1 lt.			
Quantidade: 5	Val. Ref.: 525,00	<b>Valor Unit.: 453,60</b>	Total Item: 2.268,00
<b>LOTE 20</b>	Quant.: 1	Num: 069 Lance: 246,00	<b>Total: 2.952,00</b>
Item: 1	Unidade: Caixa	Marca: TEXSA	Modelo: SAE 15W40 SN TEXSA
Descrição: Óleo Semi Sintético 15w40 API/SN, marca homologado por montadora caixa 12 x 1 lt.			
Quantidade: 12	Val. Ref.: 468,00	<b>Valor Unit.: 246,00</b>	Total Item: 2.952,00
<b>LOTE 21</b>	Quant.: 1	Num: 103 Lance: 24,50	<b>Total: 980,00</b>
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: TEXSA	Modelo: SAE 5W40 SN TEXSA GOLD
Descrição: Óleo SAE 5w40 API/SN, que atenda as especificações. ACEA A3/B3-12 A3/B4-12, BMW Longlife-01, MB-Approval 226.5 / 229.3 / 229.6, Porsche A40, Renault RN0700 / RN0710, VW 502.00 / 505.00 marca homologado por montadora unidade de 1 litro.			
Quantidade: 40	Val. Ref.: 58,50	<b>Valor Unit.: 24,50</b>	Total Item: 980,00
<b>A C P TEODORO LTDA</b>		<b>53.876.295/0001-20</b>	<b>19.138,00</b>
<b>LOTE 16</b>	Quant.: 1	Num: 019 Lance: 273,40	<b>Total: 19.138,00</b>

Gerado em: 30/07/2024 10:09:15

3 de 4



**MUNICÍPIO DE IPIRANGA  
IPIRANGA-PR**

Item: 1	Unidade: Galão	Marca: V-MAX	Modelo: 15W40
Descrição: Óleo 15w40 API CI 4, que atenda as especificações. ACEA E7-08, MB-Approval 228.3, VOLVO VDS-3, MAN M3275-1, RENAULT TRUCKS RLD-2, CUMMINS CES 20076 / 77 / 78, JASO DH-1, GLOBAL DH-1, CATERPILLAR ECF-2 / ECF-1 <sup>8</sup> , marca homologado por montadora para motores a diesel, galão de 20 litros.			
Quantidade: 70	Val. Ref.: 458,00	<b>Valor Unit.: 273,40</b>	Total Item: 19.138,00
<b>NOROESTE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E PRODUTOS AUTOMOTIVOS EIRELI</b>		<b>30.846.202/0001-10</b>	<b>480,00</b>
<b>LOTE 17</b>	Quant.: 1	Num: 067 Lance: 24,00	<b>Total: 480,00</b>
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: TEXSA	Modelo: SINTETICO SUV C2C3 5W30 SN
Descrição: Óleo 5w30 API-SN que atenda as especificações. ACEA C3-2016, ILSAC GF 5, GM dexos2TM, MB 229.31/51/52, BMW LL-04, Porsche A40. marca homologado por montadora para motores a diesel, frasco de 01 litro.			
Quantidade: 20	Val. Ref.: 38,00	<b>Valor Unit.: 24,00</b>	Total Item: 480,00

**PREGOEIRO: ELIANE GOTTEMS**





MUNICÍPIO DE IPIRANGA  
IPIRANGA-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2024**  
Processo Administrativo Nº 276/2024  
Tipo: AQUISIÇÃO PARCELADA  
PREGOEIRO: ELIANE GOTTEMS  
Data de Publicação: 16/07/2024 08:23:46

				TOTAL DO PROCESSO:	25.077,00
<b>52.213.056 ARNO ERNESTO DIEDRICHS</b>				<b>52.213.056/0001-28</b>	<b>8.727,00</b>
<b>LOTE 1</b>	Quant.: 1	Num: 005	Lance: 20,00	<b>Total: 1.000,00</b>	
Item: 1	Unidade: METROS QUADRADOS	Marca: Serviço	Modelo:		
Descrição: Confeção de banner em lona, com impressos coloridos, sendo divididos em diversos tamanhos, sendo com acabamento em bastão de madeira, corda ou ilhós, com modelo de arte e tamanho conforme solicitação da secretaria.					
Quantidade: 50	Val. Ref.: 75,00	<b>Valor Unit.: 20,00</b>	Total Item: 1.000,00		
<b>LOTE 3</b>	Quant.: 1	Num: 132	Lance: 18,00	<b>Total: 1.530,00</b>	
Item: 1	Unidade: METROS QUADRADOS	Marca: Serviço	Modelo:		
Descrição: Confeção de adesivos de 0,10mm de espessura, com modelo de arte e tamanho conforme solicitação da secretaria.					
Quantidade: 85	Val. Ref.: 70,00	<b>Valor Unit.: 18,00</b>	Total Item: 1.530,00		
<b>LOTE 4</b>	Quant.: 1	Num: 107	Lance: 310,00	<b>Total: 1.612,00</b>	
Item: 1	Unidade: METROS QUADRADOS	Marca: Serviço	Modelo:		
Descrição: Placa em ACM adesivada uso interno/externo com estrutura metálica (20x30), arte conforme solicitação da Secretaria.					
Quantidade: 5,2	Val. Ref.: 370,00	<b>Valor Unit.: 310,00</b>	Total Item: 1.612,00		
<b>LOTE 6</b>	Quant.: 1	Num: 135	Lance: 19,00	<b>Total: 475,00</b>	
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: Serviço	Modelo:		
Descrição: Crachá de identificação. Material: PVC. Tamanho: 5,4cm x 8,6cm e espessura: 0,76mm. Padrão cr-80.					
Quantidade: 25	Val. Ref.: 21,00	<b>Valor Unit.: 19,00</b>	Total Item: 475,00		
<b>LOTE 7</b>	Quant.: 1	Num: 060	Lance: 6,00	<b>Total: 150,00</b>	
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: Serviço	Modelo:		
Descrição: Porta crachá, resistente para proteger contra quebras involuntárias. Material: PVC transparente.					
Quantidade: 25	Val. Ref.: 6,50	<b>Valor Unit.: 6,00</b>	Total Item: 150,00		
<b>LOTE 8</b>	Quant.: 1	Num: 055	Lance: 17,00	<b>Total: 425,00</b>	
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: Serviço	Modelo:		
Descrição: Cordão personalizado para crachá com presilha jacaré.					
Quantidade: 25	Val. Ref.: 18,00	<b>Valor Unit.: 17,00</b>	Total Item: 425,00		
<b>LOTE 9</b>	Quant.: 1	Num: 129	Lance: 0,45	<b>Total: 450,00</b>	

Gerado em: 30/07/2024 15:40:32

1 de 3



**MUNICÍPIO DE IPIRANGA  
IPIRANGA-PR**

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: Carteirinhas tamanho 30 x 10 cm, papel vergê 180 gramas (impressão frente/verso com dobra com seleção de cores).			
Quantidade: 1.000	Val. Ref.: 0,80	<b>Valor Unit.: 0,45</b>	Total Item: 450,00
<b>LOTE 10</b>	Quant.: 1	Num: 098 Lance: 0,55	<b>Total: 275,00</b>
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: Carteirinhas tamanho 20 x 08 cm, papel vergê 180 gramas (impressão frente/verso com dobra com seleção de cores).			
Quantidade: 500	Val. Ref.: 0,75	<b>Valor Unit.: 0,55</b>	Total Item: 275,00
<b>LOTE 12</b>	Quant.: 1	Num: 113 Lance: 350,00	<b>Total: 875,00</b>
Item: 1	Unidade: METROS QUADRADOS	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: Placa em ACM adesivada uso interno/externo M², com estrutura metálica (metalon 20x30), arte conforme solicitação da Secretaria.			
Quantidade: 2,5	Val. Ref.: 370,00	<b>Valor Unit.: 350,00</b>	Total Item: 875,00
<b>LOTE 13</b>	Quant.: 1	Num: 046 Lance: 17,00	<b>Total: 935,00</b>
Item: 1	Unidade: METROS QUADRADOS	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: Confeção de banner em lona, com impressos coloridos, sendo divididos em diversos tamanhos. Sendo com acabamento em bastão de madeira, corda ou ilhós. Com modelo de arte e tamanho conforme solicitação da secretaria			
Quantidade: 55	Val. Ref.: 75,00	<b>Valor Unit.: 17,00</b>	Total Item: 935,00
<b>LOTE 14</b>	Quant.: 1	Num: 134 Lance: 200,00	<b>Total: 1.000,00</b>
Item: 1	Unidade: METROS QUADRADOS	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: Placa em ACM adesivada uso interno/externo M², arte conforme solicitação da Secretaria.			
Quantidade: 5	Val. Ref.: 280,00	<b>Valor Unit.: 200,00</b>	Total Item: 1.000,00
<b>GIF PRINT SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA</b>		<b>44.272.638/0001-57</b>	<b>12.900,00</b>
<b>LOTE 2</b>	Quant.: 1	Num: 021 Lance: 2.100,00	<b>Total: 2.100,00</b>
Item: 1	Unidade: Global	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: Plotagem total com arte do veículo tipo Spin 7 lugares 2022/2023 - Personalização do veículo nas laterais e traseiras (Conforme solicitação e arte definida pela Secretaria Municipal interessada). Tamanhos variados, proporcionais ao tamanho do veículo, com impressão digital de alta resolução em vinil, resistente ao sol e a chuva. Aplicação de verniz protetor para aumento de durabilidade da impressão. Obs: O serviço contempla a remoção de adesivos antigos, preparação e aplicação de nova plotagem.			
Quantidade: 1	Val. Ref.: 2.800,00	<b>Valor Unit.: 2.100,00</b>	Total Item: 2.100,00
<b>LOTE 11</b>	Quant.: 1	Num: 106 Lance: 1.350,00	<b>Total: 10.800,00</b>
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: Plotagem total com arte - personalização de veículos nas laterais e traseiras (conforme solicitação e arte definida pela secretaria municipal interessada). Tamanhos variados, proporcionais ao tamanho do veículo, com impressão digital de alta resolução em vinil, resistente ao sol e a chuva. Aplicação de verniz protetor para aumento de durabilidade da impressão. Obs: o serviço contempla (se necessário) a remoção de adesivos antigos, preparação e aplicação de nova plotagem. Para 2 vans; 4 veículos leves e 2 utilitários			
Quantidade: 8	Val. Ref.: 2.850,00	<b>Valor Unit.: 1.350,00</b>	Total Item: 10.800,00



MUNICIPIO DE IPIRANGA  
IPIRANGA-PR

<b>MULTYGRAPHIC EDITORA LTDA</b>			<b>34.382.012/0001-40</b>	<b>3.450,00</b>
<b>LOTE 5</b>	Quant.: 1	Num: 030	Lance: 11,50	<b>Total: 3.450,00</b>
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: Serviço	Modelo:	
Descrição: Bloco de receituário azul, carbonado, classe ?b?, 50x2, papel auto copiativo, com 50 receitas distintas cada. Seguindo os critérios da portaria nº 344 de 12 de maio de 1998 do ministério da saúde (anexo x).				
Quantidade: 300	Val. Ref.: 17,50	Valor Unit.: <b>11,50</b>	Total Item: 3.450,00	

PREGOEIRO: ELIANE GOTTEMS



**TERMOS ADITIVOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ  
CONTRATO N.º 100/2024**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 111/2024, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 26/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IPIRANGA E VF SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA, TENDO COM OBJETO SELEÇÃO E CONTRATADAÇÃO DE EMPRESAS QUE SE ENQUADREM COMO MEI, ME E EPP CONFORME LEI COMPLEMENTAR N.º 123/2006 E LEI COMPLEMENTAR 147/2014, PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA FÍSICA (TENDAS, BANHEIROS E PORTAL) PARA EVENTOS MUNICIPAIS, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA.**

Pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua XV Novembro, n.º 589, centro, na cidade de Ipiranga, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 76.175.934/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor **DOUGLAS DAVI CRUZ**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG n.º 7930977-0 SESP PR e inscrito no CPF/MF sob o n.º 045.639.579-25, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro, n.º 34, Centro, na cidade de Ipiranga, no Estado do Paraná, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **VF SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **43.569.921/0001-82**, com endereço na RUA LEDY AFONSO RODERJAN, 1214, CENTRO, Cep: 83900000, na cidade de SÃO MATEUS DO SUL/PR, neste ato representada pelo seu administrador, o Senhor **GILSON DE OLIVEIRA VIEIRA**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 8.380.595-1, e inscrito no CPF sob o n.º 043.537.709-42, residente e domiciliado na cidade de SÃO MATEUS DO SUL, Estado do Paraná, doravante denominada simplesmente de **"CONTRATADA"**, acordam celebrar o presente termo, mediante as seguintes cláusulas e condições, de acordo com a Lei Federal n.º 14.133/21, bem como o Edital de Pregão n.º 26/2024, parte integrante deste contrato, com as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto deste termo acréscimo de quantidade para locação de estrutura física (banheiros) para eventos municipais, em atendimento à Secretaria Municipal de Agropecuária., de acordo com o Termo de Referência constante no Anexo I: Lote n.º 04 do Edital de Pregão Eletrônico n.º 26/2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ITENS**

De acordo com o art. 124, I, "d", da Lei n.º 14.133/2021, fica acrescido ao valor inicial do contrato R\$ 2.547,00 (dois mil, quinhentos e quarenta e sete reais), para a execução do objeto contratado pela CONTRATADA à CONTRATANTE, na forma das especificações seguintes:

**LOTE 4:**

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	22659	Locação de banheiros químicos com limpeza e higienização pelo	D	9	R\$ 283,00	2.547,00	NI NI



		menos 1x ao dia (pela manhã).					
--	--	----------------------------------	--	--	--	--	--

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento inicial celebrado entre as partes, na data de 22/04/2024, não atingidas pelo presente instrumento.

**CLÁUSULA QUINTA - DA FONTE DE RECURSOS**

Os recursos necessários para a execução do presente termo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, constantes do Orçamento Vigente deste Município Contratante:

APOIO ÀS FESTAS TRADICIONALISTAS

12.001.20.606.0022.2067-404-3.3.90.39.00.00.01000

12.001.20.606.0022.2067-659-3.3.90.39.00.00.03000

3.3.90.39.14.00 – LOCAÇÃO BENS MÓVEIS E OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVEIS

**CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:**

Fica eleito o foro da Comarca de Ipiranga para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste Contrato, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja, não obstante a idoneidade e sinceridade das partes Contratantes.

Justas e contratadas, na presença das testemunhas adiante assinadas, firmam as partes este instrumento em 2 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Ipiranga - PR, 30 de julho de 2024.

**DOUGLAS DAVI CRUZ**

Prefeito Municipal

Contratante

**VF SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA**

Contratada



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ**

**CONTRATO Nº. 59/2024**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 9/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IPIRANGA E ÍNTEGRA SAÚDE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE INTEGRATIVA LTDA, TENDO COM OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E HOSPITAL MUNICIPAL.**

Pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua XV Novembro, nº. 545, centro, na cidade de Ipiranga, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.175.934/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor **DOUGLAS DAVI CRUZ**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº. 7930977-0 SESP PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 045.639.579-25, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro, nº. 34, Centro, na cidade de Ipiranga, no Estado do Paraná, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **ÍNTEGRA SAÚDE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE INTEGRATIVA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **35.982.535/0001-90**, com endereço na RUA DAS ALAGOAS 19, NOVA PARNAMIRIM, Cep: 59150758, na cidade de PARNAMIRIM/RN, neste ato representada pela sua titular **THAYSY BEZERRA DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 002.365.463, e inscrita no CPF sob o nº. 046.960.925-77, residente e domiciliado na Rua DAS ALAGOAS 19, na cidade de PARNAMIRIM/RN, doravante denominada simplesmente de **“CONTRATADA”**, acordam celebrar o presente Termo, mediante as seguintes cláusulas e condições, de acordo com a Lei Federal nº. 14.133/21, bem como o Edital de Pregão nº. 2/2024, parte integrante deste contrato, com as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto deste termo aditivo dilatação do prazo de vigência e execução para: prestação de serviços de enfermagem, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal., de acordo com o Termo de Referência constante no Anexo I: Lote nº 02 do Edital de Pregão Eletrônico nº. 2/ 2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO:**

De acordo com o Artigo 107 da Lei Federal nº. 14.133/21, fica os prazos de vigência e execução prorrogados até a data de 31 de dezembro de 2024.

**CLÁUSULA TERCEIRA– DA RATIFICAÇÃO:**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais celebradas entre as partes, na data de 23/02/2024, não atingidas pelo presente instrumento.

**CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:**

As partes elegem o Foro da Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.



Ipiranga - PR, 30 de julho de 2024.

**DOUGLAS DAVI CRUZ**  
Prefeito Municipal  
Contratante

**ÍTEGRA SAÚDE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE  
INTEGRATIVA LTDA**  
Contratada



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ  
CONTRATO Nº. 59/2024

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 9/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IPIRANGA E ÍNTEGRA SAÚDE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE INTEGRATIVA LTDA, TENDO COM OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E HOSPITAL MUNICIPAL.**

Pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua XV Novembro, nº. 545, centro, na cidade de Ipiranga, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.175.934/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor **DOUGLAS DAVI CRUZ**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº. 7930977-0 SESP PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 045.639.579-25, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro, n.º 34, Centro, na cidade de Ipiranga, no Estado do Paraná, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **ÍNTEGRA SAÚDE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE INTEGRATIVA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **35.982.535/0001-90**, com endereço na RUA DAS ALAGOAS 19, NOVA PARNAMIRIM, Cep: 59150758, na cidade de PARNAMIRIM/RN, neste ato representada pela sua titular **THAYSY BEZERRA DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 002.365.463, e inscrita no CPF sob o nº. 046.960.925-77, residente e domiciliado na Rua DAS ALAGOAS 19, na cidade de PARNAMIRIM/RN, doravante denominada simplesmente de "**CONTRATADA**", acordam celebrar o presente Termo, mediante as seguintes cláusulas e condições, de acordo com a Lei Federal nº. 14.133/21, bem como o Edital de Pregão nº. 2/2024, parte integrante deste contrato, com as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto deste termo acréscimo de valor para: prestação de serviços de enfermagem, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal., de acordo com o Termo de Referência constante no Anexo I: Lote nº 02 do Edital de Pregão Eletrônico nº. 2/ 2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ITENS**

De acordo com o art. 107 da Lei nº 14.133/2021, fica acrescido ao valor inicial do contrato R\$ 35.091,72 (trinta e cinco mil, noventa e um reais e setenta e dois centavos), para a execução do objeto contratado pela CONTRATADA à CONTRATANTE, na forma das especificações seguintes:

**LOTE 2:**

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	Serviços de Técnico de Enfermagem, 1 (um) profissional com carga horária no máximo de 160 (cento e sessenta) horas mensais, 40 (quarenta) horas semanais, para atuar no ESF, podendo realizar atividades relacionados aos cuidados privativos de técnico de enfermagem e conforme necessidade e determinação do setor responsável, podendo realizar atividades relacionadas a técnico de enfermagem em outras unidades de saúde, de acordo com as demandas da Secretaria Municipal de Saúde. Requisitos: Ensino médio completo, Curso de Técnico de Enfermagem e Registro no	MÊS	4	3.010,20	12.040,80





	Conselho da categoria profissional.				
2	Serviços de Enfermeiro, 1 (um) profissional: 160 (cento e sessenta) horas mensais, o profissional atuará na ESFs - Estratégias Saúde da família, podendo realizar atividades relacionadas à enfermagem em outras unidades de saúde e Hospital conforme a necessidade e determinação do setor Responsável da Secretaria Municipal de Saúde. Requisitos: Ensino Superior Completo com formação na área de Enfermagem, com Certificado de Conclusão de Curso, Diploma; Possuir Registro no Conselho da Categoria Profissional.	MÊS	4	R\$ 5.762,73	23.050,92

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento inicial celebrado entre as partes, na data de 23/02/2024, não atingidas pelo presente instrumento.

**CLÁUSULA QUINTA - DA FONTE DE RECURSOS**

Os recursos necessários para a execução do presente termo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, constantes do Orçamento Vigente deste Município Contratante:

GESTÃO E MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

08.001.10.302.0012.2029-181-3.3.90.34.00.00.01000

08.001.10.302.0012.2029-524-3.3.90.34.00.00.01303

08.001.10.302.0012.2029-511-3.3.90.34.00.00.01000

MANUTENÇÃO DA ESF – ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA E SB – SAÚDE BUCAL

08.001.10.301.0011.2026-650-3.3.90.34.00.00.1014

08.001.10.301.0011.2026-526-3.3.90.34.00.00.3014

08.001.10.301.0011.2026-621-3.3.90.34.00.00.494

3.3.90.34.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO

**CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:**

Fica eleito o foro da Comarca de Ipiranga para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste Contrato, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja, não obstante a idoneidade e sinceridade das partes Contratantes.

Justas e contratadas, na presença das testemunhas adiante assinadas, firmam as partes este instrumento em 2 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Ipiranga - PR, 30 de julho de 2024.

**DOUGLAS DAVI CRUZ**

Prefeito Municipal

Contratante

**ÍNTEGRA SAÚDE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE INTEGRATIVA LTDA**

Contratado